

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 03 2022	15h	21ª Sessão Ordinária	34

Informo que a propositura lida não recebeu parecer das comissões. A CEOF deverá se manifestar.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 01

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.579/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

Na realidade, trata-se de um encaminhamento de alteração que tem o propósito de ajustar o Anexo IV, Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022 com a finalidade de incluir autorização para nomeação de dez conselheiros tutelares, dada a criação da Região Administrativa

de incluir autorização para nomeação de dez conselheiros tutelares, dada a criação da Região Administrativa de Arniquireiras.

Portanto, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação e admissibilidade do projeto, que é uma alteração da LDO, de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 03 2022	15h	21ª Sessão Ordinária	35

autoria do Poder Executivo, e o acatamento de três emendas, duas de autoria desta relatoria e uma de autoria da Deputada Jaqueline Silva.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.579/2022. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 167:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.570, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.687, de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a participação e a remuneração dos membros da Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF e dá outras providências”.